PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 64/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER a realização urgente de serviços de limpeza e desobstrução em todos os bueiros (bocas de lobo) da cidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS, bem como a apresentação de um plano de ação emergencial para mitigar riscos e evitar alagamentos e a destruição de residências em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A situação da infraestrutura urbana de escoamento de águas pluviais em Rio Verde de Mato Grosso chegou a um patamar insustentável. Os moradores de diversos bairros sofrem constantemente com o total descaso na manutenção preventiva e corretiva da cidade, visto que já se passaram seis anos sem que a atual gestão municipal execute um plano efetivo ou regular de limpeza e desobstrução da rede de bueiros.

Com a ausência prolongada desse serviço essencial, as galerias e bocas de lobo encontram-se completamente entupidas por terra, lixo e detritos. Essa negligência administrativa transforma qualquer período de chuva em momentos de pavor e prejuízo para as famílias rio-verdenses, causando alagamentos severos, invasão de águas servidas e lama nas residências, além de riscos iminentes de danos estruturais e destruição de bens particulares.

Além dos prejuízos materiais e do desespero das famílias afetadas, o acúmulo de água parada e lixo nos bueiros entupidos gera um grave problema de saúde pública, proliferando vetores de doenças (como mosquitos da dengue, ratos e baratas) e exalando fortes odores nas vias públicas.

Diante da urgência que o caso requer com a proximidade de períodos de chuvas intensas, exigimos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Prefeitura Municipal tomem providências imediatas. Requer-se, portanto, a execução imediata da limpeza generalizada da rede de drenagem e o envio a esta

Casa de Leis de um plano de urgência estruturado para prevenir desastres e proteger as residências e a vida dos cidadãos de Rio Verde de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2026

Ver. Amauri Olartechea